

EM://	
1º SECRETÁRIO	

PROJETO DE RESOLUÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 5804/2022

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA (32º BIL MTH).

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 3698/2022, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o "Diploma de Honra ao Mérito", ao 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (32º BIL Mth).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância do evento descrito em documentação anexa, o presente documento tem seu fundamento no artigo 5°, §2° e artigo 4°, parágrafo único, que trata do pedido em caráter extraordinário, da Resolução nº 30 de 1997, bem como, no inciso II e §2° e 3°, item 3, todos do artigo 2°, do Regimento Interno do Conselho de Títulos e Honrarias. Considerando o momento excepcional da comemoração do referido evento, requer seja analisada e aprovada a presente proposta de cessão do Diploma Honra ao Mérito ao conceituado 32° Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (32° - BIL Mth).

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2022

HINGO HAMMES Vereador